



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

QUE SEJA ENCAMINHADO À ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO CORONAVÍRUS, A FIM DE DAR TRANSPARÊNCIA E POSSIBILITAR O CONTROLE DA DESTINAÇÃO DAS VERBAS DE FINALIDADE ESPECÍFICA PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS. DESTACA-SE AINDA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL PARA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS DOS REFERIDOS RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Combate ao Coronavírus servirá para captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas e ações para combate ao coronavírus, bem como propiciará a participação da sociedade civil no acompanhamento dos gastos dos referidos recursos.

Importante salientar que se trata de matéria cuja competência é privativa do chefe do Poder Executivo e que deve ser remetido com a maior celeridade possível para ser apreciado pela Câmara Municipal, vez que é uma ferramenta necessária para que recursos sejam arrecadados para combatermos com bastante dureza, bastante veemência, esse inimigo invisível. Estamos enfrentamos uma guerra mundial em que nosso adversário é comum e invisível.

Sala das Sessões, 01 de junho 2020.


Vereador MURILO VÍTOR SOARES DE MORAES
"Dr. Murilo Vítor"